



PORTARIA Nº 0490/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). ELIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES DANIEL, 2º licença Prêmio por um período de 2 meses a partir de 21.11.2005 a 20.01.2006, com fundamento no que dispõem o Art. 198, da Lei Municipal 529/1993 de 01 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 21 de Novembro de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

